



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE LEI Nº 58/2026
DE 18 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE: INSTITUI O “DIA DA GUARDA CIVIL MORATENSE FEMININA” NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA:** JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

AUTORIA: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE "JAIR SENE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Morato o “Dia da Guarda Civil Moratense Feminina”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer, valorizar e homenagear o trabalho, a dedicação e a importância das mulheres integrantes da Guarda Civil Municipal de Francisco Morato, que atuam na proteção da população, na preservação da ordem pública e na promoção da segurança municipal.

Art. 3º Na semana em que ocorrer a comemoração da referida data, poderão ser promovidas palestras, homenagens, campanhas educativas, ações sociais e eventos voltados à valorização da mulher na segurança pública municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 18-MAI-2026 11:34 I-000247 SESSÃO 1182





VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 18 de Maio de 2026.

Jair Sene

(Jair Donizete Batista de Sene)

AUTOR

VEREADOR - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 18-MAI-2026 11:34 I-000247 SESSÃO 1182





CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 58

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o importante trabalho desempenhado pelas mulheres integrantes da Guarda Civil Municipal de Francisco Morato.

As guardas civis femininas exercem suas funções com coragem, responsabilidade, sensibilidade e dedicação, contribuindo diariamente para a segurança pública, a proteção do patrimônio público e o atendimento humanizado à população.

A criação do “Dia da Guarda Civil Moratense Feminina” representa uma justa homenagem às profissionais que enfrentam desafios diários e desempenham papel fundamental na construção de uma cidade mais segura, humana e acolhedora.

Além do reconhecimento institucional, a presente proposta também busca incentivar ações de valorização profissional, fortalecimento da participação feminina na segurança pública e conscientização sobre a importância da igualdade e do respeito às mulheres em todas as áreas de atuação.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 18 de Maio de 2026.


Jair Sene
(Jair Donizete Batista de Sene)
AUTOR

VEREADOR - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 18-MAI-2026 11:34 I-000247 SESSÃO 1182

